



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-283	<p><b>Atividade:</b> Animação turística terrestre e Profissionais de informação turística</p> <p><b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023</p> <p><b>Ação:</b> Detecção de atividades e profissionais turísticos não registados</p> <p><b>Local:</b> Cascata do Aveiro – Maia – Santa Maria</p> <p><b>Data:</b> 25/07/2023</p> <p><b>Inspetores:</b> Teresa Correia e Cláudia Ribeiro</p>	Nenhuma entidade ilegal ou não registada a operar no local.	Na ação inspetiva desenvolvida no local indicado não se detetaram ocorrências.	<p>Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, na sua redação atual – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro</p> <p>Assinado por: Teresa Marta de Arruda Correia Data: 2023.08.16 15:21:49+00'00'</p>	<p>Considerando que em resultado da ação desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.</p> <p>A inspetora: Teresa Correia</p>	<p>Comunicado 4.10.23 Teresa</p>

